



RELATÓRIO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

ANUAL/2024

1- INTRODUÇÃO

Esse relatório tem como objetivo subsidiar o Conselho Administrativo, o Conselho Fiscal e a Presidência do Instituto, bem como atender as normas constitucionais e infraconstitucionais, em especial os arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; arts. 54 e 59 da Lei Complementar 101/2000; art. 75 e seguintes da Lei Federal 4.320/64; parágrafo 2º do art. 46 da Lei Complementar nº 102/2008 (Lei Orgânica do eg. Tribunal de Contas de MG); artigos 313 e 314 da Resolução nº 12/2009 (Regimento Interno do eg. Tribunal de Contas de MG).

Na atual gestão, o Controle Interno foi implementado através da portaria de nomeação nº 038 de 07 de agosto de 2023. Ressalta-se que desde o início dos trabalhos a Presidente do Instituto, Sra. Helenice Freitas, deu total liberdade de acesso aos documentos do Instituto, bem como defendeu a atuação do Controle Interno principalmente em caráter preventivo.

Desse modo, com atuação independente o Controle Interno prima para que a Autarquia alcance os mandamentos Constitucionais fixados no *caput* do seu art. 37, dentre eles a Moralidade, a Impessoalidade, a Legalidade, a Publicidade e a Eficiência. Este último mandamento, eficiência, vem recebendo uma atenção especial, no tocante à avaliação dos resultados de gestão, quase todos instituídos no Plano Plurianual.

O Controle Interno exerce fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos recursos públicos da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.



Dentre as atribuições institucionais do Controle Interno encontra-se a análise e opinião sobre a composição do processo de prestação de contas; o resultado do acompanhamento da implementação das recomendações e das normas, bem como a adequação dos controles internos administrativos. Fomenta uma atuação independente da atual gestão, nos sentidos: moral, jurídico, legal, público, impessoal e, em determinados casos, de mérito.

Baseado no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias esta Controladoria busca analisar as metas e objetivos estabelecidos, apontando também as falhas; desenvolve o planejamento das ações; gerencia e executa as ações, sempre com o objetivo de promover o uso coerente dos recursos; e avalia, no limite de suas possibilidades técnicas, os resultados das atividades. E finaliza oferecendo o *feedback* à gestão.

2 - CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 21/10/2022 foi nomeada para o cargo de Presidente eleita do IMPAS a Sra. Helenice de Freitas, conforme Decreto nº 4.081/2022.

Impende salientar que ao assumir a presidência havia no Instituto apenas uma servidora cedida pela Prefeitura de Santa Luzia, além dos prestadores de serviços contratados, destacando que apesar da defasagem de servidores em momento algum o Instituto teve qualquer interrupção no desenvolvimento de sua principal atividade.

Assim, considerando a ausência de servidores próprios do Instituto tornou-se imprescindível realizar um novo convênio de cessão de servidores para contribuir com o andamento das atividades do IMPAS.



Vale esclarecer que o referido convênio firmado em 24/04/2023 venceu em 24/04/2024, que por sua vez, somente foi renovado em 02/12/2024. Neste intervalo, três das cinco servidoras que foram cedidas foram aposentadas, respectivamente em 01/04/2024, 16/09/2024 e 01/11/2024. Em 01/06/2024 e 09/12/2024 iniciaram as novas servidoras cedidas.

Embora o número de servidores seja reduzido o Instituto conseguiu desenvolver sua atividade principal.

3 - CONTEXTO OPERACIONAL

3.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANUAL

DESCRIÇÃO	PREVISTO/FIXADO	FEITO
RECEITAS	R\$74.890.000,00	R\$63.123.679,81
DESPESAS	R\$74.890.000,00	R\$63.123.679,81

No relatório do Balanço Orçamentário do ano de 2024, extraímos as seguintes informações:

- a) Arrecadação anual no valor de R\$ 63.123.679,81 (sessenta e três milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), referente às receitas orçamentárias, sendo R\$26.146.444,21 (vinte e seis milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) de Receitas Correntes, R\$ 36.977.235,60 (trinta e seis milhões, novecentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) de Receitas Correntes Intraorçamentárias;



- b) Despesas pagas no valor de R\$ 63.123.679,81 (sessenta e três milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), sendo 60.176.569,63 (sessenta milhões, cento e setenta e seis reais, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos) com Créditos Orçamentários e Suplementares, R\$ 2.947.110,18 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e dez reais e dezoito centavos) referentes ao Superávit;

Da avaliação desses números, podemos informar que a Receita e Despesa anuais representaram em média 84,28% da previsão inicial. Em anexo, o Balanço Orçamentário para análise.

3.2 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA	VALORES
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 63.123.679,81
REGISTRO DE GANHOS	R\$ 18.952.328,71
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 15.208.013,78
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 168.546.570,91
TOTAL	R\$ 265.830.593,21

DESPESA	VALORES
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 60.176.569,63
REGISTRO DE PERDA	R\$ 3.872.605,42
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 12.126.731,31
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 182.923.747,27
TOTAL	R\$ 259.099.653,63



Em anexo, o Balanço Financeiro para análise.

3.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

Na gestão do patrimônio do IMPAS, no ano de 2024, foram priorizados os investimentos em ativos financeiros.

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresentou a seguinte movimentação:

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	R\$5.424.387,81	Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	R\$6.304,01
Créditos a curto prazo	R\$0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$25.115,25
Investimentos e Aplicações Temporárias Curto Prazo	R\$177.499.359,46	Demais obrigações Curto Prazo	R\$15.647,54
Total	R\$182.923.747,27	Total	R\$47.066,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Créditos Longo Prazo	R\$365.698.905,94	Provisões Longo Prazo	R\$987.316.449,77
Imobilizado	R\$827.200,92		
Total	R\$366.526.106,86	Total	R\$987.316.449,77
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	



		Resultados Acumulados	- R\$ 437.913.662,44
TOTAL DO ATIVO	R\$549.449.854,13	TOTAL: PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$549.449.854,13

O Patrimônio Líquido atingiu um *Déficit* de **-R\$437.913.662,44** (quatrocentos e trinta e sete milhões, novecentos e treze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Em anexo, o Balanço Patrimonial.

4 - DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

4.1 - RECEITAS

O Orçamento do IMPAS para o exercício de 2024 foi fixado através da Lei Municipal nº 4.690, de 29 de dezembro de 2023, nos respectivos valores constantes no quadro abaixo, juntamente com os respectivos valores executados no ano:

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	ORÇADAS	ARRECADADAS
SERVIDORES ATIVOS PRINCIPAL – 1.2.1.5.01.1.1	R\$15.700.000,00	R\$15.041.621,56
SERVIDORES ATIVOS MULTAS E JUROS – 1.2.1.5.01.1.2	R\$ 50.000,00	R\$ 91,79
INATIVOS – 1.2.1.5.01.2.1	R\$1.300.000,00	R\$1.718.311,10
PENSIONISTAS – 1.2.1.5.01.3.0	R\$80.000,00	R\$60.367,74
RECEITAS PATRIMONIAIS (VALORES MOBILIÁRIOS, JUROS E CORREÇÕES	R\$18.440.000,00	R\$6.730.939,58



MONETÁRIAS, REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS) – 1.3.0.0.00.0.0		
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS – 1.9.2.0.00.00	R\$10.000,00	R\$ 8.778,60
DEMAIS RECEITAS CORRENTES (COMPREV, OUTRAS RECEITAS) – 1.9.9.0.00.0.0	R\$10.000,00	R\$ 2.576.458,83
PATRONAL – 7.2.1.5.02.0.0	R\$24.500.000,00	R\$20.939.718,92
PATRONAL – PARCELAMENTOS – 7.2.1.5.51.1.0	R\$2.700.000,00	R\$2.608.244,83
TOTAL	R\$ 74.890.000,00	R\$63.123.679,81

4.2 - VALORES RECEBIDOS PELO IMPAS

4.2.1 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

ENTE	PARCELAMENTO	EMPREGADOR	SERVIDOR
PREFEITURA	R\$ 2.605.843,53	R\$ 23.116.195,39	R\$ 14.807.174,15
CÂMARA		R\$ 332.863,54	R\$ 160.240,54
IMPAS		R\$88.922,38	R\$ 66.126,59
SERVIDORES CEDIDOS		R\$ 3.594,86	R\$ 2.560,20

No encerramento do ano de 2024, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia relatou um número total de 1.900 (mil e novecentos) servidores ativos efetivos, por sua vez, a Câmara Municipal de Santa Luzia relatou o número total de 17 (dezessete) servidores.



Salienta-se o Município tem uma servidora cedida com ônus para Município de Vespasiano. O referido ente somente efetuou o repasse das parcelas previdenciárias devidas apenas de janeiro a julho de 2024.

Ressalto que o IMPAS tomou as providências devidas para cobrar do Cedente a regularização dos repasses previdenciários, mas ainda não obteve resposta.

4.2.2 - APORTE

Em 1º de janeiro de 2024 entrou em vigor a Lei 4.546/2022 que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial para obtenção do equilíbrio atuarial do Regime de Previdência Social.

Desse modo, além do parcelamento, os entes municipais devem efetuar mensalmente o pagamento do aporte conforme os valores previstos no anexo da referida Lei.

Saliento que no início do ano todos os entes efetuaram o pagamento do aporte com valores aquém do previsto na legislação vigente, haja vista que tais parcelas são atualizadas anualmente pelo índice IPCA.

Em 29/02/2024, ao tomar ciência entrei em contato com o setor contábil e com a Presidência para regularização dos repasses de acordo com os novos valores calculados pelo atuário, o que foi prontamente atendido.

As diferenças devidas foram quitadas posteriormente pelos entes. Ressalto que não houve cobrança de juros quanto às parcelas atrasadas, por orientação do atuário.



Destaca-se que a Prefeitura Municipal de Santa Luzia deveria efetuar o pagamento das parcelas com valor mensal atualizado de R\$1.047.947,74 (um milhão, quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme planilha abaixo:

COMPETÊNCIA	DATA	VALOR (R\$)
11/2023	04/01/2024	R\$ 887.712,10
12/2023	12/03/2024	R\$ 887.712,10
1/2024	30/01/2024	R\$ 991.310,33
2/2024	29/02/2024	R\$ 991.310,33
3/2024	28/03/2024	R\$ 991.310,33
4/2024	10/04/2024	R\$ 991.310,33
5/2024	10/05/2024	R\$ 1.047.947,74
6/2024	10/06/2024	R\$ 1.047.947,74
7/2024	19/07/2024	R\$ 1.047.947,74
8/2024	30/08/2024	R\$ 1.047.947,74
9/2024	30/09/2024	R\$ 1.047.947,74
10/2024	08/11/2024	R\$ 1.047.947,74
11/2024	02/12/2024	R\$ 1.047.947,74
Diferenças	30/04/2024	R\$ 226.549,64

Pontua-se que a parcela referente à competência de dezembro de 2024 até o fechamento do exercício não havia sido quitada. Diante da ausência do pagamento o Instituto, tomou todas as providências junto ao Ente para regularização do pagamento.

Por sua vez, foi estipulada a parcela mensal para Câmara Municipal de Santa Luzia no importe de R\$ 8.300,94 (oito mil, trezentos reais e noventa e quatro centavos).



Contudo, o Ente efetuou vários pagamentos com valores diversos daqueles estabelecido em lei, sendo estes regularizados no decorrer do ano.

Sendo assim, todas as parcelas do ano de 2024 foram quitadas integralmente, conforme planilha abaixo:

APORTE CÂMARA		
COMPETÊNCIA	DATAS	VALOR (R\$)
12/2023	02/01/2024	R\$ 7.951,03
1/2024	22/02/2024	R\$ 10.007,50
2/2024	29/02/2024	R\$ 7.540,36
3/2024	27/03/2024	R\$ 9.269,68
4/2024	07/05/2024	R\$ 9.697,94
5/2024	07/06/2024	R\$ 9.697,94
6/2024	02/07/2024	R\$ 9.697,94
7/2024	05/08/2024	R\$ 9.697,94
8/2024	02/09/2024	R\$ 9.697,94
9/2024	02/10/2024	R\$ 9.967,94
10/2024	31/10/2024	R\$ 9.967,94
11/2024	29/11/2024	R\$ 9.697,94
12/2024	21/01/2025	R\$ 9.697,94

A lei determinou que o Instituto de Previdência Municipal de Santa Luzia efetue o pagamento mensal de R\$1.140,93 (mil, cento e quarenta reais e noventa e três centavos) referente ao Aporte. Ressalto que a parcela referente ao mês de março foi repassada em atraso, conforme planilha abaixo:

COMPETÊNCIA	DADOS	VALOR (R\$)
1/2024	30/01/2024	R\$ 1.090,55
1/2024	19/04/2024	R\$ 86,80
Subtotal 01/2024		R\$ 1.177,35
2/2024	05/03/2024	R\$ 1.090,55
3/2024	19/04/2024	R\$ 1.177,35
3/2024	19/04/2024	R\$ 86,80



subtotal 03/2024		R\$ 1.264,15
4/2024	30/04/2024	R\$ 1.140,93
5/2024	05/06/2024	R\$ 1.140,93
6/2024	28/06/2024	R\$ 1.140,93
7/2024	30/07/2024	R\$ 1.140,93
8/2024	30/08/2024	R\$ 1.140,93
9/2024	30/09/2024	R\$ 1.140,93
10/2024	29/10/2024	R\$ 1.140,93
11/2024	29/11/2024	R\$ 1.140,93
12/2024	27/12/2025	R\$ 1.140,93

Cabe ressaltar que a gestão do IMPAS fiscaliza regularmente os repasses dos valores devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia e pela Câmara Municipal de Santa Luzia, efetuando a notificação dos referidos entes quando verificado atraso no pagamento ou divergência nos valores.

4.2.3 - DO PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Em 23/06/2015 o Município de Santa Luzia autorizou o parcelamento do débito previdenciário referente ao período de janeiro/2007 a junho/2014.

O débito no importe de R\$33.795.903,98 (trinta e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos) foi dividido em 240 parcelas mensais e consecutivas

Salienta-se que a Prefeitura Municipal de Santa Luzia efetuou o pagamento da maioria das parcelas devidas ao longo do ano de 2024, contudo, a parcela com vencimento em 20/12/2024 até o fechamento do exercício não havia sido quitada.



Deste modo, até novembro de 2024 o Município de Santa Luzia havia quitado 108 (cento e oito) parcelas, totalizando R\$17.730.015,48 (dezesete milhões, setecentos e trinta mil, quinze reais e quarenta e oito centavos).

4.3 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas orçamentárias previstas para o exercício de 2024 e os respectivos valores executados são demonstrados no quadro a seguir:

DESPESAS	ORÇADAS	EXECUTADAS
PAGAMENTOS SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 03.001.001.000009.000122.002705.02157	R\$750.000,00	R\$1.415.409,97
CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPAS, OBRAS E INSTALAÇÕES 03.001.001.000009.000122.002705.03001	R\$180.000,00	R\$0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRESIDÊNCIA DO IMPAS 03.001.001.000009.000122.002705.04001	R\$ 4.670.000,00	R\$ 1.989.139,56
MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS ATIVOS 03.001.001.000009.000272.000902.04002	R\$50.000,00	R\$0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 03.001.001.000099.000999.009999.09999	R\$9.190.000,00	R\$450.000,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRESIDÊNCIA IMPAS 03.001.002.000009.000272.000903.04005 - APOSENTADORIAS DO RPPS - PENSÕES DO RPPS - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 52.000.000,00 R\$3.200.000,00 R\$50.000,00	R\$51.525.247,63 R\$ 2.991.584,27 R\$0,00
MANUTENÇÃO APOSENTADORIA E PENSÃO DO TESOUREO MUNICIPAL		



03.001.002.000009.000272.000903.04003		
- APOSENTADORIAS	R\$3.500.000,00	R\$2.592.000,00
- PENSÕES	R\$800.000,00	R\$623.887,78
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS/RPPS E RPPS/RPPS		
03.001.002.000009.000272.000903.04004	R\$500.000,00	R\$0,00
TOTAL	R\$74.890.000,00	R\$ 61.587.269,21

As despesas com a manutenção das atividades do IMPAS no período foram concentradas em:

- a) Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil;
- b) Obrigações patronais;
- c) Materiais de consumo (gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza e produção de higienização e outros materiais de consumo);
- d) Serviços de Consultoria (contábil, jurídica, investimentos e outros serviços de consultoria e assessoria);
- e) Outros Serviços de Terceiros – pessoa física (jetons e outros serviços de pessoa física) e pessoa jurídica (técnicos profissionais, locação de máquinas e equipamentos, serviço de energia elétrica, água e esgoto, comunicação em geral, limpeza e conservação, técnico e operacional; serviços bancários.

4.3.1 - DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Além das Despesas Orçamentárias, o IMPAS efetuou o pagamento no importe total de R\$25.937.049,60 de Despesas Extraorçamentárias. São elas: IRRF,



INSS, Pensão alimentícia e Empréstimos Consignados na Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e Banco do Brasil.

A seguir a discriminação dos empréstimos consignados por instituição financeira, no ano de 2024:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS
BANCO DO BRASIL	R\$ 2.998.785,17
C.E.F.	R\$ 996.988,95
BRDESCO	R\$ 406.045,00
SICOOB	R\$ 9.653,74
VALOR TOTAL	R\$ 4.411.472,86

Deste modo, verifica-se que ao longo do ano de 2024 o Instituto efetuou o pagamento de despesas referentes aos empréstimos consignados no importe de R\$4.411.472,86 (quatro milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Considerando os valores do ano de 2023 houve aumento no importe de R\$ 714.646,28 (setecentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos).

4.3.2 - LIMITE DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS – 2%:

VALOR DO LIMITE ANUAL	R\$ 3.336.243,11
VALOR DO LIMITE MENSAL	R\$ 278.020,25
VALOR TOTAL UTILIZADO EM 2024	R\$ 1.540.492,80



4.3.3 – RESTOS À PAGAR

Ao final do exercício de 2024 o IMPAS possuía R\$ 227.104,11 (duzentos e vinte e sete mil, cento e quatro reais e onze centavos) inscritos em Restos a Pagar Não Processados. Foram inscritos ainda o valor de R\$ 26.521,56 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) em Restos a Pagar Processados. No ano foi pago o total de R\$120.617,32 (cento e vinte mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

Deste modo, o saldo total de Restos a pagar é de R\$ 133.008,35 (cento e trinta e três mil, oito reais e sessenta e trinta e cinco centavos), conforme relatório em anexo.

4.3.4 - DESPESAS COM PAGAMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DO IMPAS, APOSENTADORIAS E PENSÕES NO ANO DE 2024.

No mês de março houve reajuste geral de salários e benefícios, de acordo com a Lei 4.705/2024, com percentual de 4,62% retroativo a 1º de janeiro de 2024. Em 02 de agosto de 2024 houve reajuste de 8,66% (oito vírgula sessenta e seis por cento) concedido aos Professores de Educação Básica - PEB I, pela Lei 4.612/2024. Na mesma data, através da Lei 4.611/2024, foi concedido reajuste de 5,0% (cinco por cento) aos profissionais da educação básica.

No mês de junho foi pago 6/12 do 13º salário, para aposentados e pensionistas que solicitaram esse adiantamento. Em anexo, os resumos gerais da folha de pagamento anual.



Abaixo está discriminado o total das despesas com pagamento de pessoal no IMPAS:

DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO INSTITUTO	VALOR
SERVIDORAS CEDIDAS	R\$ 695.119,91
SERVIDORA COMISSIONADA	R\$ 165.843,47

Durante o ano de 2024 foram pagos os seguintes valores aos beneficiários do Instituto e do Tesouro:

Total de Benefícios pagos	IMPAS	TESOURO
Aposentados	51.198.069,66	2.563.161,61
Pensionistas	3.020.473,05	610.136,87

5 - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E ENCERRADOS EM 2024

No ano de 2024 o IMPAS concedeu o total de 48 (quarenta e oito) aposentadorias e 08 (oito) pensões.

Salienta-se neste mesmo período foram encerradas o total de 09 (nove) aposentadorias e 01 (uma) pensão.

A planilha abaixo demonstra a quantidade de benefícios que foram concedidos mês a mês ao longo do ano de 2024:



NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR MÊS		
	Aposentadoria	Pensão
JANEIRO	2	0
FEVEREIRO	8	0
MARÇO	4	1
ABRIL	1	0
MAIO	7	1
JUNHO	7	0
JULHO	10	1
AGOSTO	0	0
SETEMBRO	2	3
OUTUBRO	0	2
NOVEMBRO	7	0
DEZEMBRO	0	0
TOTAL	48	08

Por sua vez, a planilha abaixo demonstra a quantidade de benefícios que foram encerrados mês a mês ao longo do ano de 2024:

NÚMERO DE BENEFÍCIOS EXTINTOS POR MÊS		
	Aposentadoria	Pensão
JANEIRO	0	0
FEVEREIRO	0	0
MARÇO	3	0
ABRIL	0	1
MAIO	1	0
JUNHO	0	0
JULHO	1	0
AGOSTO	0	0
SETEMBRO	4	0
OUTUBRO	0	0
NOVEMBRO	0	0
DEZEMBRO	0	0
TOTAL	9	1



Segue abaixo o número total de beneficiários do IMPAS até dezembro de 2024:

Posição em 31/12/23	Impas	Tesouro
Aposentados	584	44
Pensionistas	70	7
Total	654	51

A média de benefícios pagos no ano de 2024 e a média de benefícios individuais mensal totalizaram os seguintes valores:

Média de benefícios anual	IMPAS	Tesouro
Aposentados	3.943.577,37	197.166,28
Pensionistas	232.344,08	46.933,60

Média de benefícios Individuais mensais	IMPAS	Tesouro
Aposentados	6.902,17	3.745,38
Pensionistas	3.456,07	6.845,71

Salienta-se que, a partir da nomeação do Controle Interno (07/08/2024), são verificados regularmente os envios pelo sistema FISCAP ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais dos benefícios concedidos pelo Instituto, para ciência e homologação.



6 – ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO IMPAS E COMPARATIVO COM A META ATUARIAL

Durante a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o Controle Interno não se preocupou apenas em acompanhar a conclusão dos projetos ou início das atividades. Buscou-se também mensurar se os Investimentos atingiram seus objetivos com **eficiência e eficácia**.

Destaca-se que Empresa Mensurar Investimentos, responsável pelo acompanhamento da Carteira do IMPAS, disponibiliza mensalmente um relatório e nele alguns comentários sobre destaques políticos e econômicos, para melhor entendimento do cenário financeiro.

O Patrimônio médio investido do IMPAS no ano de 2024 ficou em **R\$182.962.389,89** (cento e oitenta e dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) contabilizando ganho de R\$ 14.417.336,00 (quatorze milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e trinta e seis) em relação ao fechamento ano de 2023.

A maior parte dos recursos está investida na gestora Itaú Unibanco Asset, totalizando 26,75%, e a maioria dos Ativos, totalizando 66,64%, são Fundos de Renda Fixa.

O percentual de participação dos Gestores de Recursos é inferior a 5%, em atendimento aos artigos 20 e 21 da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, nas seguintes proporções:

GESTOR	CNPJ	ARTI GO 21.º	PATRIMÔNIO SOB GESTÃO	% PARTICIPA ÇÃO



Ativo de Capital da Arena	08.882.311/0001-33	Não	1.495.656.439,84	0,24
Banco Bradesco	60.746.948/0001-12	Sim	781.155.738.857,13	0,0
BB Gestão DTVM	30.822.936/0001-69	Sim	1.654.367.031.288,60	0,0
BRPP Estruturados	22.119.959/0001-83	Não	68.495.105.564,17	0,0
Cadência	19.037.127/0001-03	Não	92.753.592,13	1,13
Caixa DTVM	42.040.639/0001-40	Não	502.981.799.894,50	0,0
Itaú Unibanco Asset	40.430.971/0001-96	Não	1.032.926.882.023,70	0,00
Safra Riqueza	01.638.542/0001-57	Sim	150.755.708.087,82	0,03
VCM Gestão	12.678.380/0001-05	Não	2.449.016.613,29	0,05

Além disso, a Carteira de Investimentos do IMPAS respeita todos os limites dos artigos 18 e 19 da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme relatório emitido pela consultoria de investimentos.

Verifica-se que no mês de julho houve desenquadramento do investimento CAIXA INDEXA SHOR DOLAR MULTIMERCADO, cujo valor ultrapassou o limite estabelecido no art. 16 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Segundo ofício nº 288/2024 enviado pelo Comitê de Investimentos foi realizado resgate total da aplicação em outubro de 2024, dentro do prazo de 180 dias para regularização do desenquadramento.

O retorno total da carteira dos ativos no ano de 2024 foi positivo, sendo que somente o mês de abril foi negativo, conforme planilha abaixo:



Mês	Carteira do IMPAS	Meta Atuarial (IPCA + 4,93%)	Alcançou a meta
Janeiro	0,34	0,82	NÃO
Fevereiro	0,73	1,24	NÃO
Março	0,29	0,58	NÃO
Abril	-0,26	0,78	NÃO
Mai	1,02	0,86	SIM
Junho	0,18	0,61	NÃO
Julho	1,27	0,78	SIM
Agosto	0,94	0,38	SIM
Setembro	0,82	0,84	NÃO
Outubro	0,87	0,96	NÃO
Novembro	1,52	0,79	SIM
Dezembro	0,76	0,92	NÃO
TOTAL	8,48	9,56	NÃO

Porém, ao final do exercício analisado a Carteira do Instituto não alcançou a Meta Atuarial de IPCA+4,93% a.a. O rendimento da Carteira totalizou 8,48%, enquanto a Meta Atuarial fechou em 9,56%.

A Volatilidade é o nome que se dá ao Desvio Padrão dos retornos de um ativo. Dessa forma, a Volatilidade mede o quanto os retornos diários se afastam do retorno médio do período analisado. Uma volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio.

No período analisado a volatilidade anualizada da Carteira do Instituto foi de 1,6506%. Como base para comparação verifica-se que o IRF- M apresentou um



coeficiente de 2,64% e o IMA-B apresentou um coeficiente de 4,66%, considerando o mesmo período.

Atualmente, todas as aplicações do Instituto estão enquadradas em relação ao Art. 18 e 19 da Resolução 4.963/2021. O limite de concentração de patrimônio de todas as gestoras está de acordo com o art. 20 da Resolução 4.963/2021.

7 - INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 - ANÁLISE REFERENTE AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

7.1.1 - DAIR

Conforme planilha abaixo todas as informações mensais foram encaminhadas ao Ministério da Previdência, contudo, a maioria foi enviada fora do prazo estabelecido:

DAIR				
Data de Vencimento	Data Envio	Competência	Retificação	Dentro do prazo
31/01/2024	07/02/2024	dezembro		NÃO
29/02/2024	29/04/2024	janeiro		NÃO
31/03/2024	13/05/2024	fevereiro		NÃO
30/04/2024	23/05/2024	março	03/06/2024	NÃO
31/05/2024	13/06/2024	Abril		NÃO
30/06/2024	10/07/2024	maio		NÃO
31/07/2024	29/07/2024	junho		SIM
31/08/2024	09/09/2024	julho		NÃO



30/09/2024	07/10/2024	Agosto		NÃO
31/10/2024	01/11/2024	setembro		NÃO
30/11/2024	09/12/2024	outubro		NÃO
31/12/2024	15/01/2025	novembro		NÃO

7.1.2 - DIPR

Conforme planilha abaixo todas as informações bimestrais foram encaminhadas ao Ministério da Previdência, contudo, a maioria foi enviada fora do prazo estabelecido:

DIPR			
Data de Vencimento	Data Envio	Competência	Dentro do prazo
31/01/2024	21/03/2024	6º bimestre 2024	NÃO
31/03/2024	15/05/2024	1º bimestre 2024	NÃO
31/05/2024	23/08/2024	2º bimestre	NÃO
31/07/2024	23/08/2024	3º bimestre	NÃO
30/09/2024	31/10/2024	4º bimestre	NÃO
30/11/2024	07/02/2025	5º bimestre	NÃO
31/01/2025	07/02/2025	6º bimestre 2024	NÃO

7.1.3 - DPIN

O Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) referente ao ano de 2025 foi tempestivamente enviado em 19/12/2024.

7.1.4. - DRAA



O prazo para envio do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) Exercício 2024 venceu em 31/03/2024, tendo sido enviado apenas em 19/04/2025.

Ressalto que o Demonstrativo somente foi entregue pelo prestador de serviços após a realização de notificação extrajudicial realizada pela fiscal de contrato à época.

7.1.5 - CRP

O CRP do Município de Santa Luzia encontra-se em processo judicial, sendo atualizado a cada semestre. Ressaltando que até o fechamento do ano de 2024 o CRP tinha vigência desde 26 de junho de 2024 até 28 de dezembro de 2024.

7.2 - ANÁLISE REFERENTE AO ENVIO DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS - SICOM

O envio mensal obrigatório do SICOM ao Tribunal de Contas de Minas Gerais foi realizado tempestivamente, conforme planilha abaixo:

SICOM					
Competência	Módulo	Prazo	Data de envio	Reenvio	Dentro do Prazo
	DCASP	31/03/2024	27/03/2024		SIM
Janeiro	Acompanhamento mensal	28/02/2024	Não informado	08/03/2024	Não informado
	Balancete	28/02/2024	Não informado	08/03/2024	Não informado
Fevereiro	Acompanhamento Mensal	31/03/2024	21/03/2024		SIM
	Balancete	31/03/2024	21/03/2024		SIM
Março	Acompanhamento Mensal	30/04/2024	Não informado	15/05/2024	Não informado



	Balancete	30/04/2024	Não informado	15/05/2024	Não informado
Abril	Acompanhamento Mensal	31/05/2024	15/05/2024		SIM
	Balancete	31/05/2024	15/05/2024		SIM
Maio	Acompanhamento Mensal	30/06/2024	26/06/2024		SIM
	Balancete	30/06/2024	26/06/2024		SIM
Junho	Acompanhamento Mensal	31/07/2024	16/07/2024		SIM
	Balancete	31/07/2024	16/07/2024		SIM
Julho	Acompanhamento Mensal	31/08/2024	19/08/2024	23/09/2024	SIM
	Balancete	31/08/2024	19/08/2024	23/09/2024	SIM
Agosto	Acompanhamento Mensal	30/09/2024	23/09/2024	08/10/2024	SIM
	Balancete	30/09/2024	23/09/2024	08/10/2024	SIM
Setembro	Acompanhamento Mensal	31/10/2024	17/10/2024	18/10/2024	SIM
	Balancete	31/10/2024	17/10/2024	18/10/2024	SIM
Outubro	Acompanhamento Mensal	30/11/2024	22/11/2024		SIM
	Balancete	30/11/2024	22/11/2024		SIM
Novembro	Acompanhamento Mensal	31/12/2024	19/12/2024		SIM
	Balancete	31/12/2024	19/12/2024		SIM
Dezembro	Acompanhamento Mensal	31/1/2025	31/12/2024		SIM
	Balancete	31/1/2025	31/12/2024		SIM

8 - DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Quando a Gestão atual assumiu as atividades do Instituto a operacionalização do COMPREV estava paralisada. Após a chegada da servidora que atuou na operacionalização do Sistema, sra. Márcia Cavalcante Dolabela Marques, foram tomadas todas as providencias para regularização do convênio com a empresa DATAPREV.



Em 11/01/2024 a servidora responsável participou de uma sala de atendimento no Ministério da Previdência para restabelecimento da operacionalização do sistema. Em 07/04/2024 a servidora responsável, juntamente com o Controle Interno, passou por treinamento com os servidores responsáveis pelo COMPREV da Prefeitura de Belo Horizonte.

Após a aposentadoria da sra. Márcia Cavalcante Dolabela Marques, a servidora Sheila Lisboa Guimarães começou a desempenhar a função.

Assim, após a regularização do acesso ao Sistema COMPREV, no ano de 2024, foram realizados 311 requerimentos. Conforme relatório disponível no BG-COMPREV, os requerimentos realizados neste período estão nos seguintes estados:

COMPREV 2024	
ESTADO	QTDE.
Aguardando perícia médica	02
Compensado	01
Aguardando Análise	219
Em exigência	05
Em compensação	63
Análise suspensa	11

Abordando os valores recebidos pelo Instituto a título de compensação previdenciária, no ano de 2024, destacamos que a soma total foi de **R\$2.576.458,83** (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme a planilha abaixo:

VALORES RECEBIDOS - COMPREV	
Competência	Valores



jan./2024	R\$0,00
fev./2024	R\$0,00
mar./2024	R\$0,00
abr./2024	R\$0,00
mai./2024	R\$0,00
jun./2024	R\$ 592.225,19
Jul./2024	R\$ 58.135,98
ago./2024	R\$ 243.515,07
Set./2024	R\$ 7.396,10
out./2024	R\$ 7.396,10
nov./2024	R\$ 7.396,10
dez./2024	R\$ 1.660.394,29
TOTAL	R\$ 2.576.458,83

Durante o exercício de 2024 o Instituto não realizou qualquer pagamento a título de COMPREV para outros RPPS's ou para o RGPS.

9 - DAS LICITAÇÕES

Considerando a insuficiência de servidores, situação já esclarecida anteriormente, foi necessário que a atual gestão realizasse aditivos na maioria dos contratos realizados pela gestão anterior.

Salienta-se que a assinatura dos aditivos, inclusive aqueles que foram realizados de forma excepcional, mostrou-se imprescindível, pois havia grande risco de paralização das atividades essenciais do Instituto, o que geraria grave prejuízo, especialmente para os aposentados e pensionistas.

Foram também firmados novos contratos, através dos processos de Dispensa de Licitação e Pregão Eletrônico.



9.1 - ADITIVOS CONTRATUAIS

9.1.1 - ASSESSORIA CONTÁBIL EXTERNA E SISTEMAS

Em caráter excepcional, foi assinado o 5º Termo Aditivo referente ao Contrato com a empresa **FAC CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA-ME**, CNPJ: 11.519.500/0001-50, prestadora de serviços técnicos de assessoria e consultoria em contabilidade e sistemas.

Valor do Contrato atualizado	Prazo
R\$ 235.361,52	08/07/2025

9.1.2 - ASSESSORIA CONTÁBIL INTERNA

Igualmente em caráter excepcional, foi assinado o 5º Termo Aditivo ao Contrato com a empresa **GISLENE LOURENÇO DE OLIVEIRA**, CNPJ: 15.586.363/0001-28, prestadora de serviços técnicos de assessoria e consultoria em contabilidade.

Valor do Contrato atualizado	Prazo
R\$ 87.509,04	08/05/2025

9.1.3 - ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS



O Instituto assinou o 3º Termo Aditivo referente ao Contrato com a empresa **MENSURAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA-ME**, CNPJ: 16.847.061/0001-29, prestadora de serviços técnicos de assessoria e consultoria atuarial e previdenciária.

Valor do Contrato atualizado	Prazo
R\$ 59.018,29	06/06/2025

9.2 - NOVAS CONTRATAÇÕES

Além dos aditivos acima elencados, foram realizadas novas contratações para prestação de serviço de outsourcing de impressão, serviços gerais e serviços atuariais.

9.2.1 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

Em 01/03/2025, foi realizada a contratação da empresa **LEQUE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ: 19.989.389/0001-78, prestadora de serviços técnicos de locação de impressora multifuncional, através de processo de Dispensa de Licitação.

Valor do Contrato atualizado	Prazo
R\$ 4.320,00	31/01/2025



9.2.2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS GERAIS

Em 01/03/2025, foi realizada a contratação da empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, CNPJ: 05.802.877/0001-10, para fornecimento de mão-de-obra de serviços gerais, através de processo de Dispensa de Licitação.

Valor do Contrato atualizado	Prazo
R\$ 34.911,84	10/04/2025

9.2.3 - ASSESSORIA ATUARIAL

Em 07/11/2024, após realização de Pregão Eletrônico, foi assinado o contrato com a empresa **RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, CNPJ: 46.147.565/0001-05, prestadora de serviços técnicos de assessoria e consultoria atuarial.

Valor do Contrato atualizado	Prazo
R\$ 58.093,54	07/11/2029

9.2.4 – CONVÊNIO CIEE



Considerando a necessidade de contratação de estagiários para o Instituto, foi celebrado convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais – CIEE. O Convênio foi assinado em 02/05/2024, tendo sido contratada uma estagiária do curso de Administração.

Valor Total Pago no Ano de 2024	Prazo
R\$ 11.739,93	24/05/2025

10 – FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

A servidora Márcia Cavalcante Dolabela Marques foi designada para exercício da função de fiscal de contratos, conforme definido em reunião realizada com a equipe de servidoras do Instituto.

Em 12/01/2024 foi publicada a portaria de nomeação no Diário Oficial do Município.

Contudo, em decorrência da aposentadoria da servidora Márcia Cavalcante Dolabela Marques, em 16/09/2024, após sugestão de nova designação pelo Controle Interno, foi designada a servidora Sheila Lisboa Guimarães, Matrícula 14.992 para a função de fiscal de contrato conforme da Portaria nº 054/2024, de 30 de outubro de 2024.

Após a nomeação da nova Fiscal de Contrato sugeri que a servidora participasse de treinamento para exercer a função, conforme e-mail de 04/11/2024.

Ressalto que a fiscal de contrato realiza o ateste das notas fiscais provenientes das prestações dos serviços contratos e faz anotações em livro próprio bimestralmente.



11 - CONCLUSÃO

Concluimos que no ano de 2024, o IMPAS teve uma Gestão que buscou atender as exigências legais constantes na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, Lei 14.133/21, Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº101/00) e Instruções Normativas do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Portanto, como é papel do Controle Interno prover informações confiáveis para a tomada de decisão do gestor, com o objetivo de cumprir metas e resguardar os interesses da Instituição, espera-se que este relatório possa ser útil para que a Administração do IMPAS siga sempre as normas legais constantes na Legislação Pátria e normas do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Com base na análise realizada, recomenda-se:

- A revisão dos processos visando à criação de instrumentos normativos e fluxos de trabalho para garantir o aprimoramento e a eficiência das atividades desenvolvidas no Instituto;
- O incentivo e investimento em treinamentos para a equipe, visando aprimorar o cumprimento das normativas;
- A implementação de soluções tecnológicas para otimização e segurança dos processos internos;
- Recomenda-se o aumento de número de servidores e a respectiva revisão das atribuições funcionais para evitar eventuais conflitos de interesse.



O sistema de controle interno da empresa apresenta estrutura sólida, mas há espaço para melhorias, principalmente no que se refere à segregação de funções e ao fluxo de processos. A implementação das recomendações sugeridas contribuirá significativamente para o fortalecimento do ambiente de controle e a redução de riscos operacionais.

Santa Luzia, 04 de abril de 2025.

Flavia Regina dos Santos
Controladora interna